



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO - PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 14 outubro 2015

Presidente

A **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO** – Ato constitutivo 17/15, por intermédio de seus membros Vereadores **LUIZ DANIEL TORRES JUNIOR**, **ROSICLÉA O. DA SILVA** e **JOSLEI ANDRADE** no uso de suas atribuições regimentais, e com supedâneo no Art. 52 § 3º do Regimento Interno vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência **REQUERER**:

Se digne submeter a apreciação Plenária a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos desta CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) das Funerárias, considerando a complexidade dos trabalhos que hoje conta com mais de 26 (vinte e seis) volumes de processo e milhares de páginas e documentos, sem contar que no curso da investigação do processo licitatório, houve necessidade de aditamento dos termos iniciais, passando a investigar a condutas das empresas permissionárias no que tange a prestação dos serviços funerários, além das faltas injustificadas por parte de algumas testemunhas que ensejarão a intervenção do Poder Judiciário.

Destarte, ante a particularidade do caso concreto, requer a prorrogação do do prazo para a conclusão dos trabalhos em mais **60** (sessenta) dias.

Nestes Termos

Pedem deferimento.

Campo Largo, 14 de outubro de 2015.

LUIZ DANIEL TORRES JUNIOR

Presidente da CPI

ROSICLÉA O. DA SILVA

Relatora da CPI

JOSLEI ANDRADE

Membro da CPI